



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0619/25 – CMV



Votorantim, 25 de junho de 2025

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0125/25, datado de 10 de junho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0182/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2025, temos a informar que:

- a) Referente a forma de contratação das empresas, não há meios para melhor interferência. Quanto ao transporte público, estão sendo tomadas medidas para melhor integração entre as cidades, porém dependemos da autorização do estado inclusive já foi agendado para esse mês uma reunião entre a Secretaria de Mobilidade Urbana de Sorocaba e Secretaria de Mobilidade Urbana de Votorantim e o Estado de São Paulo, para fins de conhecimento, cabe-nos informar que, o vale transporte em nosso município possui o menor valor, sendo ele R\$ 5,00.

- b) Temos a informar que entre cidades as tentativas já se encontram em etapas avançadas, inclusive por razão da concessionária que atua em Votorantim ser a mesma que atua em Sorocaba. Aguardando apenas autorização do estado para iniciar a execução dos serviços entre as cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Informamos que existe estudo financeiro prévio, porém somente após a aprovação do estado o mesmo será concluído, mas há sim possibilidade real, para benefício da população.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.